

Considerações principais

A salvaguarda ‘D’ da CQNUMC refere-se à *participação plena e efetiva das partes interessadas relevantes, em particular os povos indígenas e as comunidades locais. Além disso, a Decisão 1/CP.16, parágrafo 72, da CQNUMC solicita que as Partes de países em desenvolvimento, ao desenvolverem e implementarem suas estratégias ou planos de ação nacionais, garantam a participação plena e efetiva das partes interessadas relevantes, incluindo povos indígenas e comunidades locais*.

Integrar as vozes das comunidades e dos indivíduos no design e na implementação de projetos e programas é um componente essencial das normas e práticas de salvaguardas reconhecidas internacionalmente. Ao envolver cedo e frequentemente as partes interessadas, os programas J-REDD+ podem desenvolver processos interativos e construtivos para garantir que as pessoas estejam bem informadas, suas ideias sejam avançadas e suas preocupações sejam ouvidas e atendidas.

Para fins de demonstração de conformidade com esses requisitos da CQNUMC, espera-se que os programas REDD+ Jurisdicionais (J-REDD+) implementem ferramentas e processos alinhados com as melhores práticas internacionais. As melhores práticas internacionais reconhecem uma série de ferramentas:[[1]](#footnote-1)[[2]](#footnote-2)[[3]](#footnote-3):

* **Identificação e análise de partes interessadas:** pode ser utilizada para identificar quem deve participar em relação ao programa J-REDD+ e mapear suas prioridades, direitos, necessidades e desejos prioritários. É necessário prestar atenção especial à inclusão dos povos indígenas e outras comunidades dependentes das florestas, das mulheres e de outros grupos marginalizados. Os grupos de partes interessadas devem receber apoio para que eles mesmos selecionem seus representantes, quando apropriado.
* **Plano de engajamento de partes interessadas:** determina os princípios e abordagens que serão usados para garantir a participação significativa das partes interessadas, observando que as consultas com povos indígenas devem ser realizadas através de seus próprios processos, organizações e instituições existentes. O plano de engajamento de partes interessadas pode abranger a criação de corpos ou plataformas de representação, como plataformas multi-stakeholder, que podem servir como estruturas participativas e mecanismos para facilitar a participação plena e efetiva das partes interessadas.
* **Divulgação de informações:** Divulgação é um termo formal para tornar a informação acessível às partes interessadas e afetadas. Comunicar essas informações de maneira compreensível para as partes interessadas é um passo importante (e contínuo) no processo de engajamento das partes interessadas. Todas as outras atividades, desde consulta e participação informada até negociação e resolução de queixas, serão mais construtivas se as partes interessadas, incluindo as comunidades afetadas, tiverem informações precisas e oportunas sobre o programa J-REDD+, seus impactos e quaisquer outros aspectos que possam afetá-las.
* **Acesso a mecanismos de reparação de queixas (MRQs):** OsMRQs atuam como recurso para situações em que, apesar do engajamento proativo das partes interessadas, algumas partes interessadas têm uma preocupação sobre os potenciais impactos de um projeto ou programa sobre elas. A Ferramenta 5 examina a qualidade dos MRQs disponíveis.

Portanto, esta ferramenta tem como objetivo ajudar os programas J-REDD+ a entender melhor:

* O nível de alinhamento de suas abordagens participativas as melhores práticas internacionais.
* Identificar quaisquer lacunas, fraquezas e/ou possíveis inconsistências nesses arranjos e identificar recomendações para abordá-las.

Como utilizar esta ferramenta?

|  |
| --- |
| Esta ferramenta se divide em duas partes:   * **Parte A:** apresenta um questionário que orienta os usuários na avaliação qualitativa técnica de suas abordagens participativas. * **Parte B:** apresenta um modelo de relatório que deve ser preenchido com base nos resultados da Parte 'A' e informará o desenvolvimento do roteiro J-REDD+ (Ferramenta 8). |

Parte A - Questionário

O questionário é estruturado em diferentes características que se correlacionam com as melhores práticas internacionais.

Para completar este questionário, os usuários devem considerar o escopo de cada coluna da seguinte forma:

1. Perguntas: apresenta perguntas orientadoras para os usuários. Note que o uso do termo ‘equivalente’ se refere a um 'sistema de relatórios' subnacional
2. Pontuação: o seguinte guia de pontuação deve ser aplicado pelos usuários
   1. **Sim:** A abordagem participativa incorpora este aspecto com conformidade a orientação relevante e/ou melhores práticas
   2. **Parcialmente:** A abordagem participativa incorpora parcialmente este aspecto com conformidade a orientação relevante e/ou melhores práticas, porém existem algumas lacunas que precisam ser abordadas.
   3. **Não:** A abordagem participativa não incorpora este aspecto com conformidade a orientação relevante e/ou melhores práticas, e existem lacunas notáveis que precisam ser abordadas para garantir plena conformidade.
3. Constatações: uma oportunidade para os usuários oferecerem informações e/ou esclarecimentos em relação à sua pontuação.
4. Meios de verificação: os usuários devem identificar qualquer documentação usada para apoiar sua pontuação, incluindo hiperlinks com informações adicionais.

Questionário

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Identificação análise das partes interessadas** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. ¿ A jurisdição conduziu um mapeamento e análise das partes interessadas para o programa J-REDD+ e suas ações REDD+? |  |  |  |
| 1. O mapeamento e análise das partes interessadas cobre tanto grupos de partes interessadas governamentais quanto não-governamentais e suas instituições representativas (incluindo povos indígenas)? |  |  |  |
| 1. O mapeamento e análise das partes interessadas identifica quais grupos de partes interessadas serão mais adversamente afetados pelas ações REDD+? |  |  |  |
| **Plano de engajamento das partes interessadas** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. A jurisdição adotou um plano de engajamento de partes interessadas? |  |  |  |
| 1. O plano de engajamento considera arranjos para garantir que as consultas com povos indígenas sejam realizadas através de seus próprios processos, organizações e instituições existentes? |  |  |  |
| 1. O plano de engajamento considera arranjos para assegurar que as consultas garantam a inclusão de gênero? |  |  |  |
| 1. O plano de engajamento leva em consideração as normas culturais, práticas e valores das partes interessadas? |  |  |  |
| 1. O plano de engajamento considera o uso de corpos ou plataformas de representação, como Plataformas Multi Stakeholder? Se sim, essas plataformas são funcionais? |  |  |  |
| 1. ¿ As funções e papéis dessas plataformas ou equivalentes estão claramente articulados e documentados? (ou seja, termos de referência adotados e endossados) |  |  |  |
| 1. O plano de engajamento define claramente como o processo de engajamento será conduzido e como os resultados serão utilizados, incluindo os direitos e responsabilidades das diferentes partes interessadas? |  |  |  |
| 1. O plano de engajamento de partes interessadas estabelece a manutenção de registros de reuniões e atividades de engajamento que reconheçam as perspectivas das pessoas e detalhem quaisquer acordos e cronogramas para a realização das tarefas? |  |  |  |
| **Divulgação de informação** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O plano de engajamento das partes interessadas da jurisdição ou outra ferramenta (por exemplo, plano de comunicação) define como informar as partes interessadas sobre a implementação das ações REDD+ e seus resultados? |  |  |  |
| 1. A informação fornecida é compreensível e contextualizada para as diferentes capacidades e idiomas das partes interessadas (por exemplo, em um formato e idioma que sejam prontamente compreensíveis e adaptados ao grupo de partes interessadas)? |  |  |  |
| 1. A informação é compartilhada dentro de um período razoável que permita a participação das partes interessadas de maneira informada? |  |  |  |

Parte B - Modelo de Relatório para a Avaliação Qualitativa

Para completar este modelo de relatório, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) devem considerar as respostas fornecidas na 'Parte A' acima.

Ao completar este modelo, os usuários devem considerar o escopo de cada coluna da seguinte forma:

* Coluna 2 (Lacunas Identificadas): para os usuários identificarem e resumirem as principais lacunas (questões de não conformidade) identificadas em correlação com cada uma das melhores práticas internacionais, ou seja, quando a pontuação identificada foi 'Parcialmente' ou 'Não' na 'Parte A'.
* Coluna 3 (Recomendações): para os usuários identificarem ações/recomendações a serem tomadas para resolver essas principais deficiências ou lacunas.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Melhores práticas internacionais | Lacunas identificadas | Recomendações |
| Identificação e análise das partes interessadas |  |  |
| Plano de engajamento das partes interessadas |  |  |
| Divulgação de informações |  |  |
| Geral |  |  |

1. FCPF, ONU-REDD, 2012. *Guidelines on Stakeholder Engagement in REDD+ Readiness with a Focus on the Participation of Indigenous Peoples and Other Forest-Dependent Communities.* 2012 [↑](#footnote-ref-1)
2. IFC, sParticipação das partes interessadas, Manual de boas práticas [↑](#footnote-ref-2)
3. GCF, Nota de orientação sobre sustentabilidade: Desenho e garantia de uma participação significativa das partes interessadas nas atividades financiadas pelo GCF [↑](#footnote-ref-3)